



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9397, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2018 a 09/04/2019, que serão gozados no período de 22/04/2019 a 11/05/2019.

Art. 2º A servidora **Irene Rosa de Souza Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2018 a 17/03/2019, que serão gozados no período de 22/04/2019 a 11/05/2019.

Art. 3º Ao servidor **João Benedito Mendes**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2016 a 09/05/2017, que serão gozados no período de 22/04/2019 a 11/05/2019.

Art. 4º A servidora **Liziane Fuzio Ogata**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 a 01/07/2017, que serão gozados no período de 22/04/2019 a 11/05/2019.

Art. 5º A servidora **Meire Cristina de Sousa**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designada na Função Gratificada de Controlador Interno, Padrão FG2, Nível IIIE – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 22/04/2019 a 11/05/2019.

Art. 6º A servidora **Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/04/2018 a 17/04/2019, que serão gozados no período de 22/04/2019 a 11/05/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Ao servidor **Oswaldo Correia Rocha**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2018 a 12/04/2019, que serão gozados no período de 22/04/2019 a 11/05/2019.

Art. 8º A servidora **Marcela Osorio de Oliveira**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018, que serão gozados no período de 22/04/2019 a 11/05/2019.

Art. 9º Ao servidor **Renato Ribeiro Fontoura**, Zelador, Padrão 03, Nível IIE, designado na Função Gratificada de Chefe de Manutenção de Próprios, Padrão FG2, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, que serão gozados no período de 22/04/2019 a 11/05/2019.

Art. 10. A servidora **Ana Paula Chaves Campos**, Bióloga, Padrão 19, Nível ID, designada na Função Gratificada de Chefe do Zoológico Municipal, Padrão FG2, Nível ID – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2018 a 11/04/2019, que serão gozados no período de 22/04/2019 a 11/05/2019.

Art. 11. A servidora **Vera Lucia Assis Leite Khouri**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, que serão gozados no período de 25/04/2019 a 14/05/2019.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 08 de abril de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Eder Batista Conti da Silva
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança